



**RESOLUÇÃO N° 053/2019-PGB**

**Aprova prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado e concessão de novo prazo.**

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando a Resolução nº 081/2014-CI/CCB, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 13/06/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam prorrogados os prazos para as defesas dos trabalhos de tese do doutorando dos alunos abaixo:

<b>Doutorando (a)</b>	<b>Prazos</b>
Guilherme Pomaro Casali	31/07/2019
Paula Gabriela da Costa	31/07/2019
Gisele Silva Costa Duarte	31/08/2019

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 junho de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -